

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2.766/2021 – DO
DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

Ementa: Dispõe sobre a prioridade no atendimento das pessoas com deficiência – “PCDS” nas concessionárias de serviços públicos essenciais.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, na Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente